

## CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2023/000013, 18/10/2023

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e os Conselheiros Gislei Hemsing, Daniela

4 Rosá dos Santos, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, José Luiz da Silva, Juliano Müller, Márcia

5 Regina Mendes da Silva Dias, Luís Fernando Righi e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A**

6 **AUSÊNCIA:** Ivan Gabriel Coutinho, Marcelo Burg, Roberto Aurélio Merlo, Dreone Mendes, Alcindo

7 Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira, Maria Denize Henrique

8 Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza Souto. **ASSESSORAMENTO:**

9 Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, o Fiscal

10 Odir da Silva Amado e a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-

11 se por videoconferência os membros presentes nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, para relato dos

12 processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: Conselheira**

13 **DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000338** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula

14 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (proprietário de organização contábil). Decisão: Aprovado por unanimidade

15 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00

16 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro JOSÉ LUIZ DA SILVA 2023/000139** por

17 infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato**

18 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade

19 legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

20 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-

21 se o autuado. **Conselheiro JULIANO MULLER 2023/000029** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL

22 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade

23 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00

24 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000136**

25 por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11.

26 **(Fato 1)**Leigo (proprietário de organização contábil). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

27 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e

28 três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000025** por infração

29 **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização

30 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.

31 ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

32 aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado.

33 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000140** por infração **(Fato 1)**Organização: art. 15 do DL

34 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem

35 registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por

36 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de

37 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

38 **2022/000141** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato**

39 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão:

40 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de

41 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**

**CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

**ATA Nº 2023/000013, 18/10/2023**

42 **PASSOS GHISI 2022/000151** por infração **(Fato 1)**Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts.  
43 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta  
44 apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
45 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis  
46 reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000152** por infração **(Fato**  
47 **1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro  
48 cadastral composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão: provado por unanimidade parecer do  
49 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e  
50 três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000220** por infração  
51 **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização  
52 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.  
53 ORGANIZAÇÃO Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para  
54 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS**  
55 **PASSOS GHISI 2022/000630** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º  
56 da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional  
57 de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade  
58 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00  
59 (mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000101** por  
60 infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato**  
61 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade  
62 legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
63 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais). Intima-  
64 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000242** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL  
65 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade  
66 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00  
67 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000315**  
68 por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário).  
69 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
70 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
71 **2023/000324** por infração **(Fato 1)**Art.15 do DL 9.295/46, c/c Art. 1º, § 2º, inciso III da Res. CFC  
72 1.555/18. **(Fato 1)**Filial de Organização Contábil sem registro cadastral. Decisão: Comprovada a  
73 regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o  
74 arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2023/000326** por infração **(Fato**  
75 **1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização  
76 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.  
77 ORGANIZAÇÃO Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para  
78 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheira MARCIA REGINA**  
79 **MENDES DA SILVA DIAS 2022/000330** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do  
80 CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
81 no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-  
82 se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e

---

**CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

**ATA Nº 2023/000013, 18/10/2023**

83 Disciplina passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-  
84 Presidente de Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido  
85 para apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01)  
86 Processo nº 2022/000220; 02) Processo nº 2023/000324; 03) Processo nº 2023/000326.  
87 **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar  
88 o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** –  
89 Processos nº 2022/000576 e 2022/000578; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva**  
90 **Dias** – Processos nº 2023/000334, 2023/000351, 2023/000352, 2023/000368, 2023/000372,  
91 2023/000374, 2023/000376 e 2023/000383; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** – Processos nº  
92 2021/000667, 2021/000674, 2021/000680 e 2022/000350; De relato do **Conselheiro Luis Fernando**  
93 **Righi** – Processos nº 2023/000051 e 2023/000202; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** –  
94 Processo nº 2023/000171; De relato da **Conselheira Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza** –  
95 Processo nº 2022/000674; De relato do **Conselheiro José Luiz da Silva** – Processo nº 2022/000335.  
96 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2022/000508; 02) Processo nº 2022/000510; 03)  
97 Processo nº 2023/000381; 04) Processo nº 2023/000261; 05) Processo nº 2023/000263; 06) Processo  
98 nº 2023/000347; 07) Processo nº 2023/000378; 08) Processo nº 2023/000380; 09) Processo nº  
99 2020/000447; 10) Processo nº 2023/000041; 11) Processo nº 2022/000671; 12) Processo nº  
100 2022/000159; 13) Processo nº 2022/000160; 14) Processo nº 2022/000161; 15) Processo nº  
101 2023/000274; 16) Processo nº 2023/000275; 17) Processo nº 2023/000292; 18) Processo nº  
102 2022/000295; 19) Processo nº 2023/000323; 20) Processo nº 2023/000328; 21) Processo nº  
103 2023/000405. Nesta reunião foram distribuídos 21 processos e julgados 14 processos, sendo 13 com  
104 penalidade de multa e 01 para arquivamento. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Conselheiro Lecir  
105 dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 15h. Extrato emitido por mim,  
106 Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 18 de outubro de  
107 2023. Visto:

**MARILÚCIA ETELVINA DIAS**  
Coordenadora do Departamento de Fiscalização  
CT SC-026448/O